

A BUSCA DA MULHER PELA IGUALDADE ENTRE OS SEXOS NO MERCADO DE TRABALHO

Aline da Silva DIAS

Rayana Vichieti REZENDE¹

RESUMO: Tudo começa com a necessidade das mulheres em deixarem seus postos de donas-de-casa para assumirem o lugar de seus maridos nos negócios da família, após eles terem partido para a I e II Guerras Mundiais. No século XIX, o capitalismo se consolida e traz consigo novas leis que beneficiavam as mulheres. Porém mesmo após esses benefícios as dificuldades continuaram e só através do tempo que elas foram conquistando o seu espaço. Hoje as estatísticas mostram que elas estão conseguindo entrar no mercado e que seus rendimentos estão subindo e em muitas vezes elas conseguem superar os homens. Entretanto, mesmo com todas essas conquistas continua existindo a discriminação e o preconceito e principalmente a desigualdade salarial entre os sexos.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher. Mercado de trabalho. Conquista. Discriminação.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo trata sobre a evolução da mulher no mercado de trabalho, suas conquistas através do tempo no Brasil e no mundo. No início dos tempos as mulheres eram vistas apenas como donas-de-casa e era o marido que ditava as

¹ As autoras são estudantes do 1º ano D do curso de Direito, na Faculdade Antônio Eufrásio de Toledo

regras e que era o provedor do lar e as mulheres eram proibidas de trabalhar, ou então deviam pedir permissão para tal ato.

Contudo, elas conseguiram romper as barreiras da desigualdade, do preconceito de que toda mulher servia apenas para cuidar das obrigações domésticas, a partir dos anos 70 elas começaram a invadir o mercado de trabalho em um contexto de expansão econômica e um crescente processo de industrialização e urbanização. As conquistas progrediram por todos os anos 80 apesar da estagnação da economia. Na década de 90 caracteriza-se por uma intensa abertura econômica continua-se a tendência da entrada da mulher no mercado de trabalho ao ponto de faltarem vagas e haver desemprego feminino. Desde então, várias mudanças aconteceram no perfil das trabalhadoras, entre elas a o perfil etário, a escolaridade, e o estado civil.

Atualmente, o mundo anda apostando nos valores femininos, no seu talento e carisma. O seu trabalho tem sido notado pelas inúmeras mudanças que continuam causando, tais como a capacidade de trabalhar em equipe ao invés do individualismo, a cooperação no lugar da competição, a persuasão em oposição ao autoritarismo.

As mulheres, hoje, invadiram praticamente todos os lugares, ocupam postos nos ministérios, nos tribunais superiores, em organizações de pesquisa de tecnologia de ponta, no topo de grandes empresas. Pilotam jatos, perfuram poços de petróleo, comandam tropas. E não um gesto se quer masculino que ela não tenha a capacidade de aprender e realizar. No entanto a entrada da mulher no mundo do trabalho vem sendo acompanhada, ao longo dos anos, por um alto grau de discriminação, principalmente à desigualdade salarial entre homens e mulheres.

Este artigo está organizado da seguinte maneira: um pouco de história, o trabalho da mulher no Brasil, a evolução das taxas de atividade feminina, a sua participação no mercado de trabalho, a questão do estudo, desigualdade salarial e suas conquistas ao longo do tempo.

2 A ENTRADA DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO

De acordo com o art. 113, inciso I da Constituição Federal, “todos são iguais perante a lei”. Porém nem sempre foi assim na realidade. Desde o século XVII, que as mulheres estão lutando por essa igualdade.

A entrada da mulher no mercado de trabalho deu-se com as I e II Guerras Mundiais (1914-1918 e 1939 – 1945, respectivamente). A ida dos homens para as frentes de batalha levou as mulheres a saírem de suas casas e assumir os negócios da família e a posição dos seus maridos no mercado de trabalho.

Porém a guerra chegou ao fim. E junto com ela a vida de muitos homens que lutavam pelo país. E aqueles que sobreviveram estavam impossibilitados de voltarem ao mercado de trabalho, pois muitos foram mutilados. Foi neste momento, então, que as mulheres foram obrigadas a deixar suas casas, seus filhos e assumirem a posição de seus maridos nos trabalhos e projetos que eram realizados por eles.

No século XIX, o sistema capitalista se consolidava e trouxe consigo várias mudanças na produção e no trabalho feminino, o desenvolvimento tecnológico e o crescimento da maquinaria transferiram as mulheres para as fábricas.

A partir de então, passaram a criar leis para favorecer as novas trabalhadoras. Ficou instituído na Constituição de 1932, “sem distinção de sexo, a todo trabalho de igual valor correspondente salário igual; veda-se o trabalho feminino das 22 horas às 5 da manhã; é proibido o trabalho da mulher grávida durante o período de quatro semanas antes do parto e quatro semanas depois; é proibido despedir mulher grávida pelo simples fato da gravidez”.

Apesar de todas as conquistas, permaneceram ainda, algumas formas de exploração por muito tempo. Como as jornadas de trabalho de 14 e 18 horas e diferenças acentuadas continuavam a ser comuns. Essas diferenças ocorriam pela justificativa de o homem trabalhar para sustentar a mulher.

E por a mulher não ter a necessidade de sustentar um lar, do mesmo modo não teria de ganhar equivalente ou superior ao homem.

3 O TRABALHO FEMININO NO BRASIL

Até o ano de 1879, as mulheres não podiam cursar cursos de nível superior e, por muito tempo, boa parte do século XIX, poderiam apenas ter educação fundamental. E mesmo com uma legislação que tornava possível, o acesso das mulheres a educação era dificultado.

O código civil brasileiro de 1917, dizia que mulheres casadas “são incapazes, relativamente, a certos atos à maneira de exercê-lo.” Igualando-a a um menor. E essa afirmação fez com que todas as transformações que aconteceram na sociedade brasileira por cinquenta anos fossem resistidas. Sendo essa lei revogada apenas em 1962.

As Ordenações Filipinas pregavam expressamente que a mulher tem “fraqueza de entendimento”.

Todavia, o código de 1917 já não tinha formulações desse tipo. Mas ainda trazia escritos os Direitos e Deveres do Marido, entre eles os artigos: 233, I, II, III, IV ²; 234³.

² Art. 233. *O marido é o chefe da sociedade conjugal, função que exerce com a colaboração da mulher, no interesse comum do casal e dos filhos*

Compete-lhe:

I - a representação legal da família

II - a administração dos bens comuns e dos particulares da mulher que ao marido incumbir administrar, em virtude do regime matrimonial adotado, ou de pacto antenupcial (artigos: 178, § 9º, I, c, 274, 289, I e 311);

III - o direito de fixar o domicílio da família, ressalvada a possibilidade de recorrer a mulher ao juiz, no caso de deliberação que a prejudique;

IV - Texto original: O direito de autorizar a profissão da mulher e a sua residência fora do teto conjugal (artigos: 231, II, 242, VII, 243 a 245, II e 247, III)

IV - prover a manutenção da família, guardada as disposições dos artigos. 275 e 277.

³ Art. 234. *A obrigação de sustentar a mulher cessa, para o marido, quando ela abandona sem justo motivo a habitação conjugal, e a esta recusa voltar. Neste caso, o juiz pode, segundo as circunstâncias, ordenar, em proveito do marido e dos filhos, o seqüestro temporário de parte dos rendimentos particulares da mulher.*

E também trazia os Direitos e Deveres da Mulher, entre eles os artigos: 240⁴; 242, VII⁵; 243⁶; 247⁷.

Entretanto a lei 4.121 de 1962, que alterou o código civil de 1917, manteve parte da ideologia patriarcal, da mesma maneira que o código havia preservado muito das ordenações Filipinas, do final do século XVI, conduziram o direito civil brasileiro durante todo o período colonial, e se prolongaram pelo Império e chegaram até a República.

Finalmente, a Constituição de 1988 trouxe uma nova visão para se tratar dos institutos do direito de família, e sobre a igualdade entre os sexos. Podemos notar tais mudanças nos artigos 5^o, I^o e 226, § 4^o.

Foi, então, que a mulher brasileira começa a ganhar seus primeiros direitos dentro da sociedade brasileira, resguardados pela Constituição Federal.

Notamos uma verdadeira mudança de valores sociais. Pois a mulher deixou em muitos casos, de ser parte integrante para se tornar chefe de família. Também é importante dizer que cerca de 90% das mulheres começaram a ter uma “terceira jornada”, pois elas cuidavam dos deveres empresariais e ainda dos seus afazeres domésticos. E o índice de mulheres responsáveis por domicílios brasileiros cresceu de 18,1% para 24,9%, segundo a pesquisa, “Perfil das Mulheres Responsáveis pelos Domicílios no Brasil”, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

⁴ Art. 240. A mulher, com o casamento, assume a condição de companheira, consorte e colaboradora do marido nos encargos de família, cumprindo-lhe velar pela direção material e moral desta.

⁵ Art. 242. A mulher não pode, sem autorização do marido:

VII - Exercer a profissão

⁶ Art. 243. A autorização do marido pode ser geral ou especial, mas deve constar de instrumento público ou particular previamente autenticado. Parágrafo único. Considerar-se-á sempre autorizada pelo marido a mulher que ocupar cargo público, ou, por mais de 6 (seis) meses, se entregar a profissão exercida fora do lar conjugal.

⁷ Art. 247. Presume-se a mulher autorizada pelo marido:

Parágrafo único. Considerar-se-á sempre autorizada pelo marido a mulher que ocupar cargo público, ou, por mais de 6 (seis) meses, se entregar a profissão exercida fora do lar conjugal.

⁸ Art. 5^o Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição

⁹ Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 4^o - Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

Dessa maneira pouco a pouco ela foi conquistando o seu lugar no mercado de trabalho e na economia nacional.

A década de 90 foi marcada pela forte participação da mulher no mercado de trabalho e o aumento da sua responsabilidade pela administração e chefia dos seus lares. Cresce o seu poder aquisitivo, o nível de escolaridade e ainda conseguiu amenizar a diferença salarial com os homens.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou dois estudos com o balanço dos ganhos e as dificuldades enfrentadas pelas brasileiras ao longo dos anos 90. A renda média das mulheres subiu de R\$281,00 para R\$ 410,00. As famílias chefiadas por mulheres aumentou de 18% do total para 25%. A média de escolaridade deu um salto de 4,4 para 5,6 anos de estudos. A média salarial dessas trabalhadoras passou de R\$ 365 para R\$ 591 em 2000. Outra característica da época foi a queda no índice de fecundidade, a mulher hoje tem 2,3 filhos, enquanto há 40 anos, eram 6,3 filhos.

A história da mulher no mercado de trabalho, no Brasil foi marcada principalmente por dois requisitos a queda da taxa de fecundidade e o aumento do nível de instrução feminina. Estes fatores estão acompanhando a crescente inclusão da mulher no mercado de trabalho e o aumento de sua renda.

Podemos constatar também o adiamento de projetos pessoais como a maternidade, para melhor fixarem no mercado de trabalho e a redução da quantidade de filhos, pois é uma das causas da maior participação da mulher no mercado de trabalho. A queda da fecundidade se intensificou nas décadas de 70 e 80. A década de 90 já começou com um baixo índice que terminou menor ainda.

Concluimos, portanto, que com menos filhos, as mulheres conseguiram administrar melhor a vida de mãe e de trabalhadora.

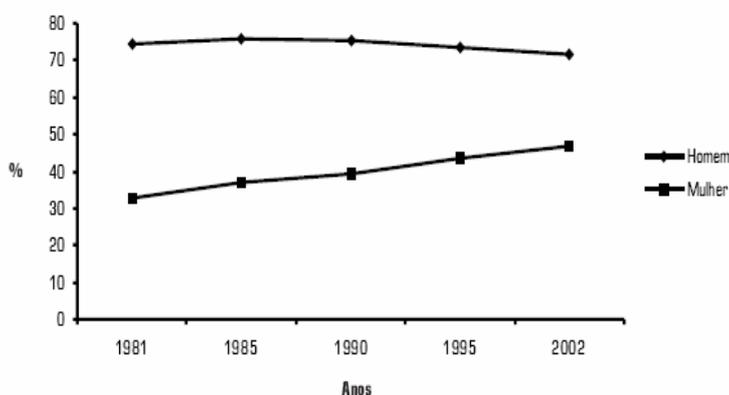
4 EVOLUÇÃO DAS TAXAS DE ATIVIDADE FEMININA

A participação da mulher ampliou-se na atividade econômica nas duas épocas anteriores, por causa do contexto econômico desfavorável para a inclusão

no mercado de trabalho. É notável que entre 1981 e 2002, a atividade feminina aumentou 13,7 pontos percentuais em 21 anos. Já a masculina decaiu 3,3 pontos percentuais, no mesmo período. O GRÁFICO 1 ilustra esse aumento da participação feminina na atividade econômica nas duas últimas décadas.

Participação da mulher no mercado de trabalho e desigualdade da renda domiciliar per capita no Brasil

Gráfico 1_ Taxas de atividade por sexo (em %) – Brasil, vários anos

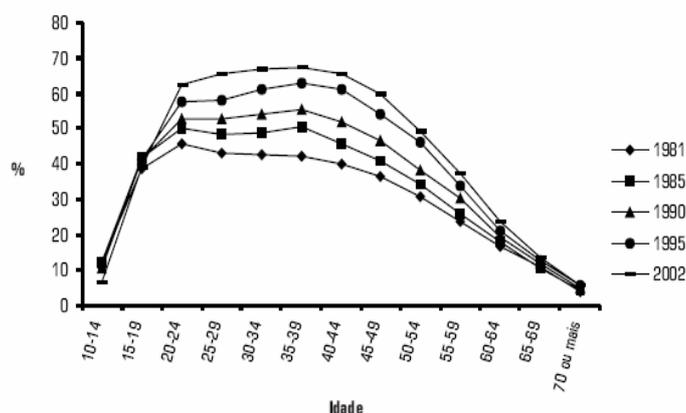


Fonte: Elaborado pelos autores com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE

Porém não foi só o aumento que simbolizou a participação da mão-de-obra feminina; aconteceu também importantes mudanças no seu perfil etário. Como se pode ver no GRÁFICO 2, entre os anos das décadas de 1980 e 1990 as curvas relativas às taxas de atividade segundo a idade, elevaram-se no decorrer dos anos, demonstrando que a participação da mulher na atividade econômica adquiriu novas características,

Segundo Wajnman e Rios-Neto (2000), com base numa pesquisa feita para os anos de 1981 a 1995, o padrão etário feminino movimenta-se rumo a um similar dos países desenvolvidos, nos quais a participação feminina se dá com idades mais avançadas, em volta de 50 anos.

Gráfico 2_ Taxas de atividade feminina conforme faixas de idade – Brasil, vários anos



Fonte: Elaborado pelos autores com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do IBGE.

Em síntese, nas últimas décadas, ocorreu uma generalização no aumento da participação das mulheres adultas e essa ampliação leva as mulheres a permanecerem com seus filhos no mercado de trabalho. Contudo, essa elevação no índice de participação da mulher veio acompanhada com um alto índice de desemprego. Os postos de trabalho eram insuficientes para abranger todo o crescimento da mão-de-obra feminina. E as mulheres que não encontraram emprego, retornam em número menor à inatividade (SEADE 2000).

5 A PARTICIPAÇÃO DA MULHER DE TRABALHO

Pesquisas recentes confirmam que aumenta notavelmente a quantidade de mulheres em cargos diretivos nas empresas. Essa ascensão tem acontecido, curiosamente, em todos os países, de modo similar, como se houvesse um levante feminista no sentido da inclusão qualificada no mundo trabalhista. Segundo analistas, esse procedimento tem origem no esgotamento dos modelos masculinos de processo civilizatório. Os homens, considerados como superiores, promovem guerras, atentados, tumultos, destroem o meio-ambiente e vivem hoje em um mundo

em que já não se necessita mais da força física já que vale mais o conhecimento. Se eles não se reciclarem, o futuro vai ser governado por elas.

No Brasil, as mulheres já atingiram 41% da força de trabalho, mas ainda ocupam apenas 24% dos cargos de chefia. A avaliação anual da Gazeta Mercantil divulga que a parcela de mulheres nos postos executivos das 300 maiores empresas brasileiras elevou de 8%, em 1990, para 13%, em 2000. No geral, contudo, as mulheres brasileiras ganham, em média, o correspondente a 71% do salário dos homens. Essa diferença é mais evidente nas funções menos qualificadas. No topo, elas quase atingem os homens. Os estudos demonstram que no universo do trabalho elas são ainda preferidas para as funções rotineiras. Entre dez pessoas que sofrem das lesões causadas por esforço repetitivo (LER), oito são mulheres.

Segundo uma pesquisa feita recentemente pelo Grupo Catho, empresa de recrutamento e seleção de executivos, as mulheres conquistam cargos de gerência mais cedo. Tornam-se diretoras, em média, aos 36 anos de idade. Os homens atingem esse posto depois dos 40. Apesar disso, elas ganham, em média, 22,8% menos que seus adversários. A boa notícia é que essa diferença vem caindo ligeiramente. Por estar a menos tempo no mercado, é natural que elas tenham currículos mais fracos que os dos homens. A diferença nos ganhos tende a inexistir em futuro próximo.

Em 1991, a renda média das mulheres trabalhadoras satisfazia a 63% do rendimento masculino. Em 2000, chegou a 71%. As conquistas comprovam dedicação, mas também necessidade. Em 1991, 18% das famílias brasileiras eram comandadas por mulheres. Segundo o Censo, essa parcela elevou-se para 25%. Das 10,1 milhões de vagas de trabalho abertas entre 1989 e 1999, aproximadamente sete milhões foram ocupadas pelas mulheres. As pesquisas revelam que cerca de 30% delas apresentam em seus currículos mais de dez anos de escolaridade, contra apenas 20% dos currículos masculinos.

Segundo o Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), houve aumento da taxa de atividade para as mulheres em todas as faixas etárias. A pesquisa divulga ainda, que no ano passado não aconteceu mudança no perfil etário da População Economicamente Ativa (PEA) feminina.

Em 2001, 30% da PEA feminina correspondiam às mulheres com 40 anos ou mais de idade; 40% eram aquelas entre 25 e 39 anos de idade; 23% as jovens de 18 a 24 anos idade; 5% as de 15 a 17 anos idade; e apenas 1% as que tinham entre 10 e 14 anos idade.

As pesquisas indicam que há mais mulheres que homens no Brasil. Demonstram também que elas estão conseguindo emprego com mais facilidade que seus adversários do sexo oposto. E que seus rendimentos crescem a um compasso mais rápido que o dos homens.

As mulheres sofrem mais do que os homens com o estresse de uma profissão, pois as pressões com o trabalho fora de casa se multiplicam. Elas dedicam-se tanto ao trabalho quanto os homens e, quando voltam para casa, dedicam-se com a mesma intensidade ao trabalho doméstico. Apesar de alguns homens ajudarem em casa, não se iguala a energia que a mulher tende a dar.

6 O ESTUDO, ABRINDO NOVOS HORIZONTES

Pesquisas comprovam que no Brasil, atualmente, as mulheres são selecionadas para a maioria das novas vagas. Curiosamente, elas têm se dedicado muito mais do que os homens com a instrução. A Fundação Seade analisou que, em 1994, 35% das mulheres tinham com o ensino médio completo. Ao final dos anos 90, esse número chegou a 43%.

Por esse motivo a mulher, adquirirá cada vez mais importância no mercado de trabalho, pois tem mostrado que trabalha naturalmente. A sensibilidade feminina vem a cada dia abrir mais as portas para elas, pois permite a constituição de grupos de trabalho marcados pela diferença e pela heterogeneidade.

A vida profissional com a presença das mulheres tem desvendado ser mais ativa, mais colorida e mais interessante. Essa troca de conhecimentos e sensibilidades tem sido proveitosa para ambos os sexos. A vida da mulher no trabalho ainda não é um paraíso. As pesquisas mostram a persistência do preconceito, que impede o avanço na carreira e mantém os holerites masculinos

mais gordos do que os femininos. Diretoras pesquisadas pelo Grupo Catho, por exemplo, recebem 22,8% menos que seus colegas. De modo geral, no Brasil, as mulheres recebem o equivalente a 61% do salário dos homens.

O problema compromete principalmente as profissões menos qualificadas, as quais o salário é menor. Apenas quando as mulheres conseguem subir na carreira e adquirir maior qualificação, é que elas têm seu talento reconhecido e mais bem remunerado. Pois é no topo que elas quase se igualam aos homens.

7 O RESULTADO DAS LUTAS: A CONQUISTA

Estudos dizem que hoje ao entrarmos em uma empresa, podemos nos assustar em ver que 80% dos trabalhadores ali presentes, são mulheres e que apenas 10% dessas batalhadoras ocupam cargos de chefia. Atualmente os líderes, por enquanto, são os homens, eles são os que mandam e elas as que obedecem.

Porém através de análises e estudos constatamos que estes números estão prestes a serem mudados. Hudson Institute, dos Estados Unidos, o “Workforce 2000: Work and Workers for th 21st. Century” (Força de Trabalho 2000: Trabalho e Trabalhadores para Século XXI), afirma que esse quadro já está mudando, em todo o mundo. Pois há uma nítida diferença comportamental entre meninos e meninas desde seus primeiros anos, essa característica perdura por toda a vida. Com isso a expectativa desse século é que a mulheres superem em números os homens no mercado de trabalho.

Isso significa um imenso rompimento na forte estrutura machista da era industrial. E uma grande inversão de papéis, nos quais o homem passam a se dedicar ao lar, as tarefas domésticas e aos filhos enquanto as mulheres conquistam um maior destaque no mundo dos negócios.

Dizem os especialistas, as mulheres serão as líderes deste milênio.

8 CONCLUSÃO

Portanto, o perfil da mulher atual diferencia-se muito daquela do início do século. Pois além de trabalhar, se esforçar para conquistar cargos importantes como os dos homens, elas assumem também a responsabilidade doméstica, materna e matrimonial.

Adentrar no mercado de trabalho é uma conquista que foi muito batalhada pelas mulheres desde a I guerra mundial. Ter conquistado sua independência econômica e ainda ser reconhecida profissionalmente é um grande orgulho para todas.

Embora, a mulher tenha conseguido uma vaga no mercado de trabalho, um lugar antes apenas ocupado por homens, terem se esforçado, estudado e adquirido mais instrução, o preconceito e a desigualdade permanece e seus salários ainda são inferiores cerca de 30% que os dos homens, mesmo quando exercido as mesmas funções. Conforme aumenta a qualificação dos cargos e o valor dos salários, o número de mulheres que os ocupam decai. Entre as pessoas que recebem mais de vinte salários, somente 19,3% são mulheres.

Apesar da grande discriminação do trabalho feminino, elas conseguiram ao longo da história conquistar o espaço e respeito profissional. Entretanto é de forma muita pequena, porém já é notável o numero de esposas que ganham mais que os maridos.

O grande desafio ainda é a igualdade salarial, pois mulheres e homens devem tem direitos iguais, assim como diz nossa Constituição Federal de 1988.

Pelo menos já se comprovou que podem competir ombro a ombro com os homens, que são boas tanto quanto eles e em alguns casos melhores além de serem boas donas de casa, cozinheiras, mães podem ainda serem ótimas engenheiras, advogadas, motoristas. Deixando mais do que comprovado de que elas são boas o suficiente para provocar até profundas mudanças no curso da história do Brasil e do mundo.

Essas conquistas estão sendo muito boas para as mulheres, pois tem aberto um grande leque de novas oportunidades, diminuído o preconceito e valorizado mais as nossas qualidades. Essas pesquisas mostram que a mulher não é bem o lado frágil da história e sim que ela pode assumir todos os lados que desejar. Somos determinadas e corajosas, saímos com coragem e hoje podemos dizer que disputamos o mercado de trabalho igualmente com os homens.

BIBLIOGRAFIA

Livros e Monografias:

BOBBIO, Noberto. **A era dos Direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 2004

BOSSA, Sônia. **Direito do trabalho da mulher: no contexto social brasileiro e medidas antidiscriminatórias**. São Paulo: Ed. Oliveira Mendes, 1998.

CABRAL, Karina Melissa. **Direito da mulher, de acordo com o novo código civil**. Leme: LED, 2004.

CASTRO, Carlos Roberto de Siqueira. **Princípio da isonomia e a igualdade da mulher no direito constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 1983.

CASTILHO, Daniela Beloni. **A evolução do trabalho da mulher e seus direitos protecionistas**. Presidente Prudente: Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, Faculdade de Direito de Presidente Prudente, 2001.

CHAVES, Edna Maria. **Mulher: mercado de trabalho X contexto familiar: desafios e conquistas**. Presidente Prudente: Faculdades Integradas Antônio Eufrásio de Toledo, Faculdade de Serviço Social de Presidente Prudente, 2002.

MELLO, Celso A. Bandeira de. **Conteúdo jurídico do principio da igualdade**. 3. Ed São Paulo: Malheiros, 1995-1999.

PATTI, Elci Antonia de Macedo Ribeiro. **O que pode uma mulher?: sexualidade, educação e trabalho**. Franca: UNESP, 2004.

Legislações

Código Civil brasileiro de 1917

Constituição Federal de 1988

Lei 4121 de 1962